



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2016**

**(Da Sra. Christiane Yared)**

Requer Audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 6098/2016, que inclui o artigo 140-A tornando obrigatória a sinalização de condutor novato no trânsito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 6098/2016, que inclui o artigo 140-A ao CTB tornando obrigatória a sinalização de condutor novato no trânsito. Para debater o tema sugere-se os seguintes entes:

Representante do CONTRAN

Representante do DENATRAN

Representante do DETRAN-DF

Representante da Associação Brasileira dos Centros de Formação de Condutores – ABRAS-CFC

Representante do Ministério Público



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICAÇÃO

É mais do que sabido da deficiência no ensino do trânsito brasileiro, muitos habilitados recém-formados saem dos centros de formação de condutores – CFC, com muitas dificuldades no trânsito, e tal dificuldade se justifica em razão da falta de experiência no trânsito, algo que não é suprimido pelo precário ensino realizado para a obtenção da carteira de habilitação.

A pressão do trânsito brasileiro combinado com a ansiedade e a falta de experiência são ingredientes para uma tragédia. Dessa forma, para os novos condutores, é muito difícil adaptar-se ao caótico trânsito brasileiro apenas com o curso dado pelos CFCs, dessa forma a identificação do condutor novato no trânsito possibilitará uma melhor visualização aos demais condutores de um condutor sem experiência.

O presente requerimento de audiência se justifica na necessidade de debater-se a viabilidade do presente projeto, razão esta que solicito o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 11 de abril de 2017.

**CHRISTIANE YARED**  
**PR-PR**